

DECRETO Nº 26.278

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2016**, de 07 de junho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5131 de 07/07/2016

Resolução 001/2016, de 07 de junho de 2016

**PRORROGA O MANDATO DO CMICI -
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ATÉ 30
DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 07 de junho de 2016.

Considerando o afastamento legal de diversos gestores públicos devido a campanha eleitoral, eleição em 3 de outubro de 2016 e a troca, conseqüentemente, das referidas pastas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Mandato do CMICI – Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim até 30 de novembro de 2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ÁUREA SILVA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim